



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de
São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

CARTA DE UBATUBA

Os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, reunidos em seu XXVIII Congresso, no período de 02 a 04 de abril de 2014, em Ubatuba, reafirmam sua posição na defesa da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), e por meio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP, seu compromisso com a consolidação de seus princípios na realidade das cidades paulistas.

O COSEMS/SP completa **26 anos** e trabalha para que o SUS seja parte permanente da agenda política do país e busca mobilizar a sociedade para as mudanças que contribuam na melhoria da qualidade de vida e da atenção à saúde dos brasileiros, particularmente dos paulistas.

Compromissos e Propostas

- 1-** Lutar pela ampliação do financiamento federal para o SUS, mobilizando a sociedade para garantir a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei que assegura o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública. #saude+10;
- 2-** Lutar para que o governo do Estado de São Paulo amplie a aplicação de recursos em saúde e participe do co-financiamento, na modalidade fundo a fundo, das políticas de saúde implementadas pelos Municípios paulistas, tais como Atenção Básica, Regulação, Transporte Sanitário, Atenção Psicossocial, SAMU e Atenção às Urgências e Emergências, entre outras;
- 3-** Lutar para que o Piso de Atenção Básica (PAB) Estadual tenha regularidade no repasse e seja corrigido anualmente, tendo por meta atingir 50 % do PAB fixo federal;
- 4-** Propor que a discussão da regulação da força de trabalho em saúde, regulação da formação de profissionais de saúde, da residência e especialização em saúde (biologia, biomedicina, enfermagem, farmácia, fonoaudiologia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, química, serviço social, terapia ocupacional, veterinária e educação física), seja enfrentada de forma bipartite no Estado face ao papel preponderante de São Paulo pelo seu grande número de escolas de formação e de residência em saúde;
- 5-** Apoiar e participar ativamente do Programa Mais Médicos para o Brasil, em todos os seus componentes, responsabilizando-se pelo compromisso com o acompanhamento e monitoramento do Programa nos Municípios onde houve alocação de profissionais e naqueles onde houver implantação de novas escolas médicas;



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de
São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

- 6-** Participar ativamente da elaboração de propostas que promovam a fixação de profissionais de saúde, em particular do médico, no Estado de São Paulo, criando mecanismos que contribuam com a equidade entre Municípios;
- 7-** Defender a Política Estadual de Atenção Básica para São Paulo evidenciando seu caráter estruturante do sistema, colaborando para que o modelo implantado tenha por base a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) com suas características de adscrição de clientela, definição de território, equipes multidisciplinares, atendimento humanizado com acolhimento e responsabilização pela demanda espontânea;
- 8-** Garantir que os princípios da Reforma Psiquiátrica sejam norteadores da Política Estadual de Atenção Psicossocial em todas as regiões do Estado com cofinanciamento da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) no custeio dos serviços;
- 9-** Apoiar a SES/SP no fortalecimento dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS), com o objetivo de efetivar seu papel de articulação e apoio técnico-financeiro aos Municípios, coordenação da Comissão Intergestores Regional (CIR), efetivação da integralidade da atenção à saúde no território e respeito às diversidades entre Municípios;
- 10-** Ampliar a discussão sobre a Assistência Farmacêutica buscando novas opções de financiamento, de incorporação tecnológica e de diminuição dos custos de situações particulares e isoladas, de impacto duvidoso;
- 11-** Ampliar a comunicação em saúde para todos profissionais de Saúde Pública como instrumento de educação permanente e de compromisso com a defesa da imagem do SUS, assim como incentivar a participação responsável nas mídias sociais;
- 12-** Consolidar o SUS no Estado de São Paulo e definir as responsabilidades e compromissos de cada um dos entes federados, conforme previsto no Decreto nº 7508/11, por meio da celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) nas 63 Regiões do Estado de São Paulo;
- 13-** Ampliar e consolidar a construção das Redes Temáticas de Saúde: Urgência e Emergência, Cegonha, Psicossocial e álcool e outras drogas, Cuidado à Pessoa com Deficiência, Doenças Crônicas e outras que venham a ser priorizadas, respeitando as pactuações regionais e os dispositivos do Decreto nº 7508/11;
- 14-** Lutar pela implantação, com maior agilidade, da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência em todo Estado, garantindo o financiamento integral (federal e estadual) para aquisição de cadeiras de rodas, órteses e próteses substitutivas;
- 15-** Defender que as políticas estaduais e federais, a partir da adesão municipal, sejam implantadas reconhecendo as especificidades regionais e criando mecanismos que garantam a equidade entre as regiões;



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de
São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

- 16-** Propor a criação de Câmaras Técnicas Regionais (CT) relacionadas à judicialização, com foco no diálogo ampliado e técnico com o poder Judiciário e Ministério Público, que garantam os princípios do SUS;
- 17-** Reivindicar maior investimento da SES/SP na recuperação, adequação e melhoria do financiamento da rede própria estadual, de modo a garantir maior eficácia da inserção desses serviços nas redes de atenção;
- 18-** Trabalhar de forma contínua e responsável junto aos Conselhos de Classe, criando grupos de trabalho e fóruns de discussão para melhor parceria dentro dos serviços públicos com vistas a aumentar o acesso com resolubilidade e ampliar a qualificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços;
- 19-** Promover no Estado de São Paulo, em conjunto com o Ministério da Saúde e SES/SP, a implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), tendo como prioridade a construção de uma infraestrutura de tecnologia e comunicação (TIC), a adoção de soluções de informática e a capacitação de recursos humanos, com vistas à implantação do e-SUS, de outros sistemas estaduais e federais e banda larga em todas as Unidades Básicas do Estado;
- 20-** Promover discussão sobre Envelhecimento e Saúde para adequação das necessidades de custeio e assistenciais do novo perfil demográfico do país;
- 21-** Priorizar, de forma bipartite, apoio técnico e financeiro para ações de promoção e prevenção à saúde;
- 22-** Garantir que o Governo Estadual, através da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), financie integralmente a assistência para a população privada de liberdade;
- 23-** Lutar pela revisão do limite de despesas com a folha de pagamento dos funcionários da saúde na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- 24-** Promover o intercâmbio e a divulgação de experiências municipais que fortaleçam os princípios do SUS, o papel do gestor e seu compromisso com o controle social;
- 25-** Fortalecer a articulação com o Movimento dos Prefeitos, com o Poder Legislativo, com o Ministério Público e com o Poder Judiciário para a consolidação do SUS como Política Pública inclusiva e de qualidade para todos os paulistas;
- 26-** Apoiar a participação de gestores paulistas no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), aumentando a participação em discussões de âmbito nacional sobre as políticas públicas;
- 27-** Fortalecer o COSEMS/SP como instrumento para a luta intransigente dos interesses dos gestores municipais pautada em nosso compromisso com o SUS, no respeito à autonomia dos Municípios e na perspectiva de um pacto federativo efetivo e solidário.